



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 21/2015

Manifesta apelo aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris para que intermedeiem junto ao governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, a liberação de recursos da ordem de R\$ 100 mil para aquisição de um carro, equipamentos e móveis à AMAI – Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a AMAI – Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos em Santa Bárbara d'Oeste, é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial, e vem desenvolvendo trabalho social promovendo e protegendo a pessoa humana, por meio de atendimento especializado;

CONSIDERANDO que os beneficiários dos serviços prestados pela entidade são definidos como pessoas com necessidades especiais, identificadas dentro da Síndrome do Autismo ou Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), priorizando a criança e o adolescente de zero a dezessete anos, onze meses e vinte e nove dias de idade e suas famílias;

CONSIDERANDO que o atendimento da entidade é realizado através de projetos, programas, ações e benefícios, organizados em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade, promovendo a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de algum tipo de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária visando autonomia, inclusão social, melhoria da qualidade de vida e o seu bem estar;

CONSIDERANDO que o veículo solicitado será utilizado para o transporte das crianças/adolescentes assistidos pela entidade para as aulas de equoterapia no município de Americana;



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que, atualmente, a AMAI tem sede própria na Rua Dona Margarida, 1.628, Vila Linópolis, e conta com uma equipe multidisciplinar composta de uma assistente social, uma pedagoga, uma terapeuta ocupacional e uma psicóloga, atendendo no período da tarde, das 13h às 18h, beneficiando 16 crianças/adolescentes do município;

CONSIDERANDO que a referida entidade está devidamente inscrita nos órgãos competentes necessários para o seu funcionamento, tais como CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente), filiada na ABRA (Associação Brasileira do Autismo), Utilidade Pública Municipal e vistoria e autorização de funcionamento do prédio pelo Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, e a presidente da AMAI é conselheira do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) em Brasília (DF).

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela aos senhores deputados **CAUÊ MACRIS** e **VANDERLEI MACRIS** para que intermedeiem junto ao governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, a liberação de recursos da ordem de R\$ 100 mil, destinados à aquisição de um veículo, equipamentos e móveis à AMAI – Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos em Santa Bárbara d'Oeste, no município de Santa Bárbara d'Oeste, encaminhando cópia da presente à Rua Antonio Frezzarin, 396, Vila Medon, Americana/SP, CEP: 13465-200. (**Segue, em anexo, ofício de solicitação da entidade**)

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 27 de janeiro de 2.015.

**José Antonio Ferreira**  
"Dr. José"  
-vereador-